

ENERGISA S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
www.energisa.com.br

COMUNICADO AO MERCADO

A ENERGISA S/A (“Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, Artigo 12, Parágrafo 4º, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu correspondência de seu acionista Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), datada de 21 de junho de 2021, informando que adquiriu certificado de ações (“Units”) emitidas pela Companhia, sendo que, nesta data, sua participação societária atingiu, de forma agregada, 26.489.548 *units*, representativas de 26.489.548 ações ordinárias (3,50% do capital na espécie) e de 105.958.192 ações preferenciais (10,01% do capital na espécie). Como resultado dessa aquisição, o Itaú passou a deter 7,30% do capital social total da Companhia. Adicionalmente, o Itaú declarou que tal participação não tem o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade.

A íntegra da correspondência encontra-se anexa a este comunicado.

Cataguases, 22 de junho de 2021.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo, 21 de junho de 2021.

À

Grupo Energisa

Praça Rui Barbosa, nº 80

Cataguases/MG

36770-901

Att, Maurício Perez Botelho

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Declaração de Participação Acionária Relevante

Prezado(a) Senhor(a),

O Itaú Unibanco S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, vem comunicar a essa Companhia que, em 17/6/2021, a soma das ações e de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, conforme aplicável,

detidos pelo conjunto de fundos de investimento por ele geridos através de certificados de ações (Units) emitidas por essa Companhia, atingiu de forma agregada, 26.489.548 units representativas de 26.489.548 ações ordinárias (3,50% do capital na espécie)

e 105.958.192 ações preferenciais (10,0096% do capital na espécie), passando a deter, aproximadamente, 7,30% do capital social total da Companhia, configurando aumento na participação acionária relevante, nos termos do art. 12 da Instrução CVM 358/2002.

Declara, ainda, que tal participação não tem o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade.

A fim de evitar dúvidas, reforçamos que, conforme acima mencionado, esta comunicação refere-se a posições detidas por fundos de investimentos geridos pelo Itaú Unibanco, no contexto de sua atividade de administração de recursos de terceiros (*asset management*).

Atenciosamente,

Itaú Unibanco S/A